

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1506/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francisca Duarte Pires na qualidade de mãe e representante de Diego João Pires da Luz e Diogo Carlos Pires da Luz, filhos menores e herdeiros hábeis de Evandro Carlos da Luz

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de novembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 100 200\$00 (cem mil e duzentos escudos) á Francisca Duarte Pires na qualidade de mãe representante de Diego João Pires da Luz e Diogo Carlos Pires da Luz, filhos menores e herdeiros hábeis de Evandro Carlos da Luz falecido no dia 9 de outubro de 2024.

Mãe representante:

Francisca Duarte Pires ..... 100 200\$00

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 meses, e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 17 516,00 (dezassete mil, quinhentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836,00 CVE e as restantes de 834,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 09 de outubro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.